



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 18ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0128060-27.2018.8.17.2001
AUTOR: CLEIBSON AMARO PEREIRA DA SILVA

REU: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 18ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** dos valores do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04

VALOR AUTORIZADO: 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01745062-7

DADOS DA CONTA DE DESTINO: Banco do Brasil S/A - Agência 1912-7 - Conta corrente nº 644000-2

Tudo conforme **DESPACHO** de ID **68702048** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "Diante da Petição ID 6878457. Determino a expedição do alvará judicial em favor da seguradora da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), e seus acréscimos legais se houver, a título dos honorários periciais. Devendo dito valor ser transferido para o Banco do Brasil S/A, agência 1912-7, conta corrente nº 644000-2. De acordo com o comprovante do depósito judicial ID 68078463. Cumpra-se. Recife, 28 de setembro de 2020 Juiz de Direito"

Eu, KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 22 de outubro de 2020.

Taciana Martins Amorim Barbosa Barros
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

ARNOBIO AMORIM ARAUJO JUNIOR
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/10/2021

TERMINAL: 1101

HORA: 13:18:06

NSU: 000712

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01751961-9

TELEFONE: 81 - 3447-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:

00000000001260602720188172001

CODIGO DO TRIBUNAL:

NAO INFORMADO

NOME DO TRIBUNAL:

TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO DO BRASIL

AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER S A

CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO: ALV 69931143

VALOR DA TED : 317,70

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 317,70

AUTENTICACAO

CEF27170610210940720000712

317,70RD1101

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br